

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018-ANATEL

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020. Contratada: NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 38/2018-ANATEL, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada para a Unidade Operacional da Anatel no Estado do Maranhão (UO101), que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, pelo período de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Programa de Trabalho: 24122003220000001. Elemento de despesa: 339039. Valor estimado do contrato para 20 (vinte) meses: R\$305.959,60 (trezentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Nota de empenho nº 2020NE800004. Desembolso no exercício: R\$171.127,00 (cento e setenta e um mil, cento e vinte e sete reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 413002**

Nº Processo: 535040110602019. Objeto: Contratação, com exclusividade de ME/EPP, de empresa para prestação de serviços de recuperação de argamassa e pastilhamento de pequenos trechos degradados da fachada do edifício da Gerência Regional da Anatel no Estado de São Paulo - GR01, sem dedicação de mão-de-obra exclusiva, conforme disposto no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/02/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vergueiro Nº 3073, Vila Mariana - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413002-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TITO HUBLER
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/02/2020) 413002-41231-2020NE800066

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas competências delegadas, consoante o disposto na Portaria nº 889, de 07 de novembro de 2013, NOTIFICA, por meio dos presentes Editais anexos, nos termos do parágrafo único do art. 110 do Regulamento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, os autorizados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, solicitação de nova autorização de uso de radiofrequência, se assim lhes for de interesse. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A manifestação deve ser entregue no protocolo da Gerência Regional da Anatel nos Estados do Paraná e de Santa Catarina, localizada na Avenida Vicente Machado, nº 720, bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80420-011. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foram expedidos os presentes editais, que serão publicados pela Imprensa Oficial.

CELSO FRANCISCO ZEMANN

A relação de autorizados está na seguinte ordem: nome do autorizado, número do CPF ou do CNPJ, número do Fiel e data de validade da licença.
Edital nº 70/2020 - Processo nº 53516.005426/2019-24 - Serviço Limitado Móvel Marítimo
Afrânio Mauro de Souza Comporato, 00853440875, 50406695261, 20/01/2020.
Edital nº 71/2020 - Processo nº 53516.005427/2019-79 - Serviço Limitado Móvel Aeronáutico
Gilberto Marangoni, 19095678920, 50407134603, 30/06/2020; João Batista Cunha Junior, 70647577968, 50408068337, 22/04/2020; Luiz Carlos Basson Dell Aglio, 35780665834, 50005876931, 19/06/2020; Roberto de David, 47622725900, 50406681554, 13/01/2020; Viagro Vidotti Agro Aérea Ltda, 75138057000150, 50406947686, 23/04/2020.
Edital nº 72/2020 - Processo nº 53516.005428/2019-13 - Serviço Rádio do Cidadão

Abel Tiago de Oliveira, 04749661945, 80107819325, 25/03/2020; Ailton dos Reis, 64478777934, 80107812584, 01/03/2020; Alex Pegoraro, 04697139925, 80107886359, 25/03/2020; Alex Pinheiro de Macedo, 06240142905, 80107855712, 03/03/2020; Aloisio Alves Batista, 57313016972, 80107798654, 04/03/2020; Antonio Correa da Silva Filho, 19267578820, 80107819244, 01/03/2020; Carlos Alberto de Lima, 39005097949, 80107878682, 25/03/2020; Carlos Batista da Silva, 06001818983, 80107815176, 01/03/2020; Carlos Rogerio da Silva, 02402970910, 80107870002, 15/03/2020; Claudinei Dias, 03051928925, 80107881390, 25/03/2020; Edilmir Luiz Lancana, 01604748923, 80107797259, 01/03/2020; Edson Luiz Ferreira, 47411015920, 80107872218, 25/03/2020; Eloir Zacarias Rita, 92315356920, 80107831961, 15/03/2020; Evardo Borges Bertolla, 37379380915, 80107824086, 08/03/2020; Everaldo Cogrossi, 94161585934, 80107878844, 25/03/2020; Everaldo da Silva, 02242361996, 80107870274, 08/03/2020; Hugo Gabriel Xavier, 02722370948, 80107824248, 01/03/2020; Jair Aparecido Rodrigues, 15994827894, 80107789582, 01/03/2020; João Carlos de Paula, 04481508914, 80107871599, 01/03/2020; José Carlos dos Reis, 14972050934, 80107909405, 30/03/2020; José Eriberto Bezerra de Mendonça, 40746399472, 80107894963, 25/03/2020; Júlio César Fernandes Ribeiro, 71368302904, 80107878410, 15/03/2020; Leonco Calazans, 36671177953, 80107872480, 08/03/2020; Mairton Santos Moretto, 90862287987, 80107898608, 25/03/2020; Mauro José de Paula, 03641070902, 80107871408, 01/03/2020; Michel Custodio, 05693726908, 80107797763, 18/03/2020; Neri dos Santos Pereira, 60939087987, 80107871670, 08/03/2020; Olivio Meyer, 42765633991, 80107912457, 25/03/2020; Otamir Santos da Silva, 06142129955, 80107816903, 01/03/2020; Pedro Gregorio dos Santos, 00036495980, 80107870940, 15/03/2020; Pedro Sérgio Stadler, 85565679915, 80107848007, 27/03/2020; Rodrigo Fernando Nos, 92627285904, 80107870355, 25/03/2020.
Edital nº 73/2020 - Processo nº 53516.000002/2020-15 - Serviço Limitado Privado - Estações Itinerantes
Special Service Segurança Ltda, 01378630000167, 50407526790, 08/11/2020.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EDITAL Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União nº. 205, de 25 de outubro de 2016, Seção 1, resolve:

Colocar em consulta pública o projeto de norma CNEN NN 6.11, "Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica em Instalações Produtoras de Radioisótopos com Aceleradores Ciclotrons";

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste ato, para que sejam apresentadas contribuições ao projeto de norma de que trata o item 0.1, devidamente fundamentadas. As contribuições deverão ser efetuadas por meio do Portal da CNEN na Internet: <http://www.cnen.gov.br/normas-tecnicas>;

Estabelecer que caberá à comissão de estudos constituída pela Portaria CNEN-PR nº. 70, de 12.11.2018, a avaliação das proposições apresentadas durante a consulta pública e a elaboração da nova versão consolidada do projeto de norma.

PAULO ROBERTO PERTUSI

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000307202054 . Objeto: Embalagem para radiofármacos bipartida (tampa e corpo) com lacre de segurança. Dispositivo interno com capacidade de armazenamento de três tipos de caixas cilíndricas de chumbo de tamanhos (P, M e G), denominada EPR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender às necessidades do CR na produção de radiofármacos, conforme justificado no processo. Declaração de Inexigibilidade em 07/02/2020. KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS. Coordenadora de Adm e Infraestrutrua. Ratificação em 07/02/2020. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Diretor. Valor Global: R\$ 499.981,04. CNPJ CONTRATADA : 10.350.750/0001-47 MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

(SIDEC - 07/02/2020) 113202-11501-2020NE800503

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 92/2018.
Nº Processo: 01342000523201885.
PREGÃO SISPP Nº 232/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 54692645000161. Contratado : CENTRO DE QUALIDADE ANALITICA - LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em re-ferencia por mais 12 (doze) meses, a contar do 1º dia subsequente ao vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais clausulas pactuadas. Fundamento Legal: Art.57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 14/01/2020 a 13/01/2021. Valor Total: R\$186.170,60. Fonte: 250110100 - 2020NE800007. Data de Assinatura: 14/01/2020.

(SICON - 07/02/2020) 113202-11501-2019NE801367

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018; OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postal, modalidade GRUPO DE LINHAS RIBEIRÃO PRETO.; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 20 meses o CTR 133/2018, no período de 26/02/2020 até 26/10/2021; CONTRATADA: NOTLED LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 20.169.090,70; DATA DE ASSINATURA: 06/02/2020.

AVISOS DE PENALIDADE

TVS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI-ME, atual (DJO SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI) - CNPJ nº. 20.739.738/0001-82; Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os Correios, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/02/2020; Fundamentação Legal: item 8, subitem 8.3, da Penalidades do Edital do PGE 18000142/2018 - SE/SPM c/c a Lei nº. 13.303/16 (Art. 83, III); Motivo: ocorrência de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação PGE 18000142/2018 - SE/SPM. Fica oportunizado o artigo 83º § 2º da Lei 13.303/2016.

TVS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI-ME, atual (DJO SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI) - CNPJ nº. 20.739.738/0001-82; Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os Correios, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/02/2020; Fundamentação Legal: item 8, subitem 8.3, da Penalidades do Edital do PGE 18000102/2018 - SE/SPM c/c a Lei nº. 13.303/16 (Art. 83, III); Motivo: ocorrência de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação PGE 18000102/2018 - SE/SPM. Fica oportunizado o disposto no artigo 83º § 2º da Lei 13.303/2016.

R.F. CASALI TRANSPORTES ME - CNPJ nº. 14.953.518/0001-54; Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os Correios, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/02/2020; Fundamentação Legal: alínea "b", subitem 8.1.3, Cláusula Oitava do Contrato nº. 064/2015-SE/SPM c/c a Lei nº. 13.303/16 (Art. 83, III); Motivo: ocorrência de abandono do Contrato 064/2015-SE/SPM, (inexecução parcial), dando ensejo à sua rescisão unilateral. Fica oportunizado o disposto no artigo 83º § 2º da Lei 13.303/2016.

SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP- CNPJ nº. 10.683.848/0001-16; Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os Correios, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2020; Fundamentação Legal: alínea "b", subitem 8.1.3, Cláusula Oitava do Contrato nº. 0045/2013-SE/SPM c/c a Lei nº. 13.303/16 (Art. 83, III); Motivo: ocorrência de falha "não recolhimento por parte da ex-Contratada, a partir de Junho de 2015, do "Fundo de Garantia por Temo de Serviço - FGTS" referente aos funcionários terceirizados que prestavam serviços no Edifício Sede da ECT/SPM, bem como a não apresentação das cópias das respectivas documentações (Guias de Recolhimento e Relação de Empregados)" (inexecução parcial) na execução do Contrato 0045/2013-SE/SPM, dando ensejo à sua rescisão unilateral. Fica oportunizado o disposto no artigo 83º § 2º da Lei 13.303/2016.

IRMÃOS CASSIANO LUMINOSOS LTDA - EPP- CNPJ nº. 64.278.112/0001-91; Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os Correios, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06/02/2020; Fundamentação Legal: alínea "b", subitem 17.1.3, Cláusula Décima Sétima do Contrato nº. 107/2017-SE/MG c/c a Lei nº. 13.303/16 (Art. 83, III); Motivo: ocorrência de falha (inexecução parcial) na execução do Contrato 107/2017-SE/MG, dando ensejo à sua rescisão unilateral. Fica oportunizado

ALINE PEREIRA DOS SANTOS ALVES
Gerente Corporativo

**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 RJ**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação 03/2020 - CDD CURICICA/SE-RJ - Valor Mensal: R\$ 20.072,60. Valor Global: R\$ 1.204.356,00 . Locador: MANUEL NUNES CATÓLICO, CPF: 226.972.847-53.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 47/2020; Data Assinatura: 06/02/2020; Fornecedor; G3 Polaris Serviços Eireli; Objeto: Prestação de serviços Locação (sem operador) de Empilhadeira Elétrica Fronta de Contra Peso Movida a Bateria Tracionaria, Empilhadeira Transpaletaria Elétrica Movida a Bateria Tracionaria, Empilhadeira Patolada Semi-elétrica e Rebocador de Dolly Elétrico SE/ES; Origem; PGE-19000140; vigência: 06/02/2020 a 06/02/2021; Valor Global; R\$ 996.271,68; Conta Orçamentária; 20011.44404.030004;

Contrato: 64/2020; Data Assinatura: 06/02/2020; Fornecedor; Target Soluções Inteligentes Ltda; Objeto: Prestação de serviços de engenharia para adaptação de agências de Correios da Superintendência Estadual do Espírito Santo SE/ES; Origem; PGE-19000043; vigência: 06/02/2020 a 06/02/2021; Valor Global; R\$ 116.135,68; Conta Orçamentária; 14A01.12403.020001; 14B01.12403.020001;